



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUOS NA ÁREA DE ACESSORIA TÉCNICA EM INFORMÁTICA COMPREENDENDO LIMPEZA, ATUALIZAÇÃO DE SISTEMAS, REDE CABEADA, WI - FI, INTERNET, MANUTENÇÃO PREVENTIVAS E CORRETIVAS, REMOÇÃO DE VIRUS, INCLUSIVE FORMATAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS, JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR MEIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017, O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A EMPRESA J. L. MELO SERVIÇOS - ME

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o n. CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a rua Dr. Barroso, 249, bairro alôcia, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.
CONTRATADO: J. L. MELO SERVIÇOS - ME, inscrita com o CNPJ Nº 02.345.573/0001-43, localizada na rua Professor Raimundo Araújo Pinheiro, nº 151, Centro, São Raimundo Nonato - PI, representada neste ato Sr. Jeferson Lima de Melo, brasileiro, empresário portador do CPF: 021.101.954-83, RG Nº 5.187.055 SSP-PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2017, processo administrativo Nº 024/2017, Pregão Presencial Nº 024/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 001/2017, será prorrogado por mais 12 (doze meses), a partir de sua assinatura.

CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos corrente do orçamento exercício 2018, unidade orçamentária: 02.00, elemento de despesa: 33.90.39.00 fonte de recurso: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 001/2017, processo administrativo Nº 024/2017, Pregão Presencial Nº 024/2017, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 02 de Fevereiro de 2018.

Carmelita de Castro Silva
Carmelita de Castro Silva
Prefeita Municipal - PI

J. L. Melo
J. L. MELO SERVIÇOS - ME
CNPJ Nº 02.343.573/0001-43

TESTEMUNHAS

1ª _____

CPF Nº: _____

2ª _____

CPF Nº: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.810/0001-76.
Av. Presidente Vargas, S/N - Centro
CEP: 64.430-000 - São Pedro do Piauí
Fone: (86) 3280-1549

Gabinete do Prefeito

Ofício GAB nº 019/2018 São Pedro do Piauí - PI, 08 de março de 2018.

Ao Senhor Gerente Geral
Ag: 2658 - Banco do Brasil
São Pedro do Piauí - PI

Assunto: Movimentação de conta

Sr. Gerente,

Ao cumprimentá-lo sirvo-me do presente para solicitar liberação para movimentação da seguinte conta: Ag: 2658-1 Conta: 14.795-8, sendo necessário 02 assinaturas dos seguintes secretários:

Titulares/Cargo:

Ana Lourdes Lúcio Ribeiro de Aquino, inscrito no CPF nº 997.467.783-15/SECRETÁRIA DE SAÚDE
ILZA CINARA DA CUNHA QUEIROZ, inscrita no CPF de nº 618.281.223-00/ SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Poderes:

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP

Atenciosamente,

José Maria Ribeiro de Aquino Júnior

José Maria Ribeiro de Aquino Júnior
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.554.810/0001-76
Rua Quintino Bocaiuva, 319 - Centro
Fone: (86) 3280 - 1122
CEP: 64.430-000 - São Pedro do Piauí - PI

Portaria nº. 001/2018

São Pedro do Piauí, 27 de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, Sr. FREDSON LEAL NUNES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, 90 (noventa) dias de licença prêmio no período de 01 de março de 2018 à 29 de maio de 2018 (período aquisitivo 2004-2009), de acordo com Art. 98 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis Municipais, a MARIA GLORIA DE SOUSA portadora do CPF: 694.295.293-15, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada no Colégio Municipal Davina Veloso, neste município.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de São Pedro do Piauí,
27 de fevereiro de 2018.

Fredson Leal Nunes
Fredson Leal Nunes

Secretário Municipal de Educação
Fredson Leal Nunes
CPF 151.436.144-11